



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 09 de Outubro de 2017.

Portaria nº 305/2017 – GPTV

O Prefeito de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30 item III da Lei Orgânica do Município e atendendo a Lei 11.497 de 16 de Junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Resolve:

**Art. 1º.** Nomeia os membros para renovação do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Teotônio Vilela, para o próximo quadriênio 2017/2021.

**I - Representantes do Poder Executivo** - Sra. Albertina Maria da Silva, sob CPF/MF nº 454.266.354-04 – Titular e Sra. Marcela Gomes Cipriano da Silva, sob CPF/MF nº 044.762.214-59 – Suplente;

**II - Representantes da Sociedade Civil** – Sra. Galdene Vieira da Rocha Santos, sob CPF/MF nº 048.240.184-20 – Titular e Sra. Maria Josélia Vivaldo da Silva, sob CPF/MF nº 911.441.674-34 – Suplente; Sra. Tarcísia Luzia dos Santos, sob CPF/MF nº 037693.874-90 – Titular e Sr. Edson rogerio Barros, sob CPF/MF nº 699.477.244-68 – Suplente;

**III - Representantes da Educação** - Sra. Priscilla Carolinne dos Santos Gomes, sob CPF/MF nº 111.578.834-51 – Titular e Sr. José Francisco da Silva, sob CPF/MF nº 870.306.594-49 – Suplente; Sra. Ana Paula Costa dos Santos, sob CPF/MF nº 036.739.414-61 – Titular e Sra. Patrícia Souza Teodoro do Rosário, sob CPF/MF nº 032.829.664-31. – Suplente;

**IV - Representantes dos Pais de Alunos** – Sra. Érica Micherlane da Trindade Santos, sob CPF/MF nº 115.765.244-18 – Titular e Sr. Emerson Marciano de Almeida, sob CPF/MF nº 138.757.308-01 – Suplente; Sra. Margarete dos Santos Trindade, sob CPF/MF nº 040.583.704-67 – Titular e Sr. Francisco de Assis, sob CPF/MF nº 024.641.944-60. – Suplente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria 063 de 07 de Outubro de 2013, bem como as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 09 de Outubro de 2017.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito